

EDITAL 10/2025/Direção Geral/UDESC OESTE

MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, conforme previsto no Regimento do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Serão admitidos à inscrição no Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, os portadores de Diploma de Nível Superior ou Tecnólogos de Cursos Superiores relacionados à área de Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins, reconhecidas por órgãos competentes.
- 1.2 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de formulário de inscrição específico para cada curso.
- 1.3 O período de inscrição é de **26 (vinte seis) de maio a 29 de junho de 2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio de formulário, disponível em:
<https://ceo.udesc.br/?idFormulario=291>

Documentos necessários para inscrição (deverão ser anexados *on-line*):

- I. Formulário de Inscrição (**ANEXO I**) no qual, **obrigatoriamente**, deve ser indicada UMA linha de pesquisa do PPGCTA, de interesse do candidato;
- II. Cópia do Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- III. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- IV. Cópia de documento de identidade e do CPF ou Passaporte, no caso de estrangeiros.
- V. Currículo *Lattes* com as devidas comprovações conforme Anexos II e III. O candidato que **não** conseguir anexar o currículo pelo *link* de inscrição, devido ao tamanho do arquivo, **deve enviar, em arquivo único, exclusivamente, para o e-mail: selecao.ppgcta@udesc.br** ;
- VI. Declaração de vínculo empregatício ou outros rendimentos, conforme modelo (**ANEXO IV**) e assinado digitalmente pelo *e-gov*.

- 1.4 Será admitida a inscrição, no Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, os candidatos com previsão de término da graduação, devidamente comprovado, até a data da matrícula no mestrado.

1.5 O candidato poderá concorrer apenas com um único formulário de inscrição, independentemente do sistema de vagas. Se houver mais de um formulário registrado, será considerado como inscrição válida, o último enviado.

1.6 As informações fornecidas no Formulário de Inscrição e seu correto preenchimento são responsabilidade do candidato, dispondo a UDESC do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher o Formulário de Inscrição de forma completa, legível, correta; ou fornecer dados inverídicos, e ainda, não anexar os documentos requeridos.

1.7 A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, e inscrições que não estejam de acordo com o item 1.3.

1.8 No **ato da inscrição**, o candidato deve **manifestar se quer concorrer à bolsa** para o semestre 2025.2 e, caso manifeste que **sim, será incluído automaticamente** no Edital de ranqueamento para distribuição de bolsas, que estará disponível em <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>. A distribuição de bolsas está condicionada à disponibilização das mesmas para o PPGCTA, com prioridade para os alunos ranqueados que não possuem outra fonte de renda.

1.9 A **confirmação definitiva da inscrição** (Homologação das Inscrições) será disponibilizada **até o dia 01 de julho de 2025**. O candidato deverá acessar a página do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e consultar o *link* <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>.

1.10 A data para envio de recurso relativo à homologação das inscrições é **o dia 02 (dois) de julho de 2025**, através do e-mail selecao.ppgcta@udesc.br.

1.11 Resultado do recurso contra homologação das **inscrições até o dia 04 (quatro) de julho de 2025**.

2. DAS VAGAS

2.1 O número de vagas para **ingresso no segundo semestre de 2025** ficará na dependência da disponibilidade dos orientadores.

2.2 Os professores do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) que selecionarão candidatos aprovados para **o segundo semestre de 2025**, estão descritos no Quadro abaixo:

Professor orientador	Linhos de pesquisa/ atuação científica tecnológica	Acesso ao Currículo Lattes
Dr. Alexandre Tadeu Paulino	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	http://lattes.cnpq.br/8957379372810063
Dra. Darlene Cavalheiro	Propriedades e Segurança dos Alimentos	http://lattes.cnpq.br/2652229423415005
Dra. Heveline Enzweiler	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	http://lattes.cnpq.br/0460668255910901

Dra. Márcia Bär Schuster	Desenvolvimento e otimização de tecnologias, produtos e processos	http://lattes.cnpq.br/0452949426164073
Dr. Weber da Silva Robazza	Propriedades e Segurança dos Alimentos	http://lattes.cnpq.br/7112403630107249

Parágrafo único: Neste Edital, serão disponibilizadas **até 7 (sete) vagas**.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será procedido pela Comissão de Seleção e Bolsas, indicada e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, que utilizará os seguintes critérios:

3.1.1 Análise do **Curriculum Acadêmico** do candidato a ser realizada conforme previsto nos **Anexos II e III**.

3.1.2 As notas dos currículos acadêmicos dos candidatos serão padronizadas, de forma que será atribuída nota 10 para o currículo com maior pontuação e notas proporcionais para os demais, de acordo com a seguinte expressão:

$$NC = PBC \times 10 / MP$$

sendo NC: Nota do currículo acadêmico do candidato; PBC: Pontuação bruta do candidato; MP: Maior pontuação bruta entre os candidatos

3.2 Os candidatos devem enviar o Curriculum Acadêmico com toda a documentação comprobatória da produção científica no ato da inscrição, acompanhando o formulário de inscrição, conforme instruções nos **Anexos II e III**.

3.3 Os candidatos que não enviarem qualquer um dos documentos solicitados nos itens **1.3 e 3.2 ou não seguirem as orientações dispostas nos Anexos II e III, serão desclassificados do processo de seleção.**

3.4 A atribuição de cada discente aprovado no edital para seu respectivo orientador será realizada de acordo com a pontuação docente contabilizada a partir do equivalente A1 obtida nos quatro últimos anos completos (entre 2020 e 2023) de sua produção científica baseada exclusivamente em publicação de artigos científicos.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO

4.1 A lista com a classificação geral dos candidatos, indicando aqueles selecionados e os orientadores indicados pela Comissão de Seleção e Bolsas, será publicada na página do PPGCTA (<http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>) **até o dia 08 (oito) de julho de 2025**.

4.2 A data para envio de recurso, exclusivamente pelo e-mail selecao.ppgcta@udesc.br, é dia **09 (nove) de julho de 2025**. Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes.

4.3 O resultado do(s) recurso(s) será(ao) disponibilizado(s) na página do PPGCTA (<http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>) **até 11 (onze) de julho de 2025.**

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados, até o limite de vagas disponíveis, terão direito a matricular-se obedecendo as normas fixadas em Edital de Matrícula Específico. Os contatos dos professores encontram-se na página do PPGCTA que podem ser obtidos pelo link: <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/ensino/orientadores>.

6. CRONOGRAMA

Etapas da Seleção	Datas/Prazos
Inscrições	26 de maio a 29 de junho de 2025
Homologação das Inscrições	Até 01 de julho de 2025
Recurso contra Homologação das inscrições	02 de julho de 2025
Resultado do recurso contra homologação das inscrições	Até 04 de julho de 2025
Divulgação do resultado do processo de seleção	Até 08 de julho de 2025
Protocolo de recursos do resultado da seleção	09 de julho de 2025
Resultado de recursos da seleção	Até 11 de julho de 2025
Matrícula	Conforme Edital Específico do Centro

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelos seguintes telefones ou endereços de e-mail:

(49) 2049-9599 ou sec.ppgcta@udesc.br – Secretaria do PPGCTA.

(49) 2049-9589 ou ppgcta.ceo@udesc.br – Coordenação do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

7.1 A inscrição no processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos constantes neste Edital.

7.2 Todas as publicações online serão feitas no seguinte endereço:
<http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Bolsas do PPGCTA e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Chapecó – SC, 13 de maio de 2025.

Profa. Dra. Edlamar Kátia Adamy
Diretora Geral
UDESC Oeste

Prof. Dr. Alessandro Cazonatto Galvão
Coordenador da Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de
Alimentos
UDESC Oeste

Dra. Elisangela Argenta Zanatta
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
UDESC Oeste

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Naturalidade:	Data nascimento: / /	
Estado civil:		
Cédula identidade nº	Órgão expedidor:	UF:
CPF:		
Título eleitoral nº:	Zona:	Seção:
Certificado Militar:	Cor/Raça (Auto declaração Opcional):	
ENDEREÇO DOMICILIAR		
Logradouro (rua, avenida etc.):		
Nº:	Apto:	Fone:
Celular:	Fax:	E-mail:
Cidade:	Estado:	CEP:
ENDEREÇO PROFISSIONAL		
Logradouro (rua, avenida etc.):		
Nº:	Apto:	Fone:
Celular:	Fax:	Caixa Postal:
Cidade:	Estado:	CEP:
REFERÊNCIAS		
Indique o nome de duas pessoas que poderão ser consultadas a fornecer referências sobre o candidato. ATENÇÃO: Essas pessoas NÃO deverão remeter formulário ou carta de apresentação.		
Nome: _____		
Função: _____		
Instituição: _____		
Endereço: _____ Telefone: _____		
(____) _____ Ramal: _____ E-mail: _____	Função: _____	
Nome: _____		
Instituição: _____		
Endereço: _____ Telefone: _____		
(____) _____ Ramal: _____ E-mail: _____		

Indicação de 1 (uma) Linha de Pesquisa (*indicação obrigatória*):

- () Propriedades e Segurança dos Alimentos **OU**
 () Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos

Deseja fazer parte do ranqueamento para distribuição de bolsas em 2025.2?

Sim () Não ()

ANEXO II – CURRÍCULO ACADÊMICO

ORIENTAÇÕES PARA PREPARAÇÃO DAS COMPROVAÇÕES MAIS A PLANILHA DE PONTUAÇÃO

O currículo acadêmico deverá ser no modelo do *Curriculum Lattes*, o qual deve ser gerado *on-line* pela Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

Todas as informações registradas no *Curriculum Lattes* deverão **ser comprovadas por meio de cópias simples**. Não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas da devida comprovação.

Cursos de especialização deverão ser comprovados com o certificado de conclusão, além do histórico escolar.

Artigos científicos publicados em periódicos nacionais e/ou internacionais deverão ser comprovados com o anexo de todo o artigo, ou da página que constam os dados de publicação.

Livros e capítulos de livros deverão ser comprovados com o anexo de todo o material publicado, ou da página que constam os dados de publicação com ISSN.

Comprovações de trabalhos apresentados/publicados em eventos de natureza científica ou tecnológica, nacionais e/ou internacionais, deverão ser comprovados com o anexo de todo o texto trabalho apresentado/publicado, além do certificado de apresentação.

O currículo acadêmico com as devidas comprovações deverá ser organizado na seguinte ordem:

- 1** - *Curriculum Lattes* obtido da Plataforma Lattes do CNPq;
- 2** - Anexo III (critérios de pontuação do currículo acadêmico) **DEVIDAMENTE PREENCHIDO**;
- 3** - Comprovantes das informações do *Curriculum Lattes*, organizados na ordem dos itens da planilha descrita no Anexo III.

Assim, somente anexar os comprovantes de atividades que foram pontuados ANEXO III.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DOS CURRÍCULOS ACADÊMICOS

Planilha para a pontuação do currículo (formação, desempenho acadêmico, produção científica e atividades) dos candidatos ao curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos UDESC Oeste.

Atividades	Critério	Número	Total de Pontos
1. Curso de especialização concluído (máximo 10 ptos)	- Ciência de alimentos (10 ptos/curso) - Áreas correlatas (5 ptos/curso)		
		Semi-total 1	
2. Publicação em periódico (sem limite máximo) ¹	- Qualis A1 (15 ptos/publicação) - Qualis A2 (12 ptos/publicação) - Qualis A3 (9 ptos/publicação) - Qualis A4 (7 ptos/publicação) - Qualis B1 (5 ptos/publicação) - Qualis B2 (4 ptos/publicação) - Qualis B3 (3 ptos/publicação) - Qualis B4 (2 ptos/publicação) - Qualis C e sem qualis (1pto/publicação)		
		Semi-total 2	
3. Publicação de livro com ISBN (máximo 10 ptos)	- Ciência de alimentos (10 ptos/livro) - Áreas correlatas (5 ptos/livro)		
		Semi-total 3	
4. Publicação de capítulo de livro com ISBN (máximo 4 ptos)	- Ciência de alimentos (4 ptos/capítulo) - Áreas correlatas (2 ptos/capítulo)		
		Semi-total 4	
5. Publicação em evento científico internacional (máximo 10 ptos) ⁵	- Trabalho completo (2 ptos/trabalho) - Resumo expandido (1 pto/resumo) - Resumo simples (0,5 pto/resumo)		
		Semi-total 5	
6. Publicação em evento científico nacional (máximo 5 ptos) ⁵	- Trabalho completo (1 pto/trabalho) - Resumo expandido (0,5 pto/resumo) - Resumo simples (0,25 pto/resumo)		
		Semi-total 6	

7. Iniciação científica, monitoria e extensão (máximo 6 ptos) ²	- Bolsista ou voluntário (1 pto/semestre)		
		Semi-total 7	
8. Participação em evento científico (máximo 2 ptos) ⁵	- Internacional (0,4 pto/evento) - Nacional (0,2 pto/evento)		
		Semi-total 8	
9. Cursos, semanas acadêmicas, workshop até 10 horas (máximo 0,5 pto) ³	- 0,05 pto/participação		
		Semi-total 9	
10. Cursos, workshop entre 10 e 40 horas (máximo 1 pto) ³	- 0,1 pto/participação		
		Semi-total 10	
11. Cursos e estágios (não curricular) acima de 40 horas (máximo 2,0 ptos) ³	- 0,2 pto/participação		
		Semi-total 11	
12. Atividade docente (máximo 2 ptos) ⁴	- 0,5 pto/semestre		
		Semi-total 12	
TOTAL (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12)			

¹ Qualis para as áreas de Biotecnologia, Ciência de Alimentos, Ciências Agrárias, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Engenharia II, Engenharia III, Farmácia, Física, Interdisciplinar, Matemática, Materiais, Medicina Veterinária, Nutrição, Química e Zootecnia.

² Com certificado expedido pela instituição de ensino ou pelo órgão de financiamento da bolsa.

³ Certificados sem carga horária definida não serão computados.

⁴ O período deverá ser comprovado, por meio de contrato de trabalho, portaria de nomeação ou carteira de trabalho. Deve ficar explicitado a data de início no cargo e data de término. Em caso de atividade ainda em exercício, anexar declaração da autoridade competente.

⁵ Os comprovantes de apresentações de trabalhos em eventos de natureza científica e tecnológica deverão incluir certificado de apresentação, cópia do trabalho apresentado, e dados dos anais do evento.

_____, _____ / _____ / _____, _____
Local Data Assinatura

Obs.

- 1- **Esta planilha deve ser obrigatoriamente preenchida e o somatório realizado, para ser então anexada ao currículo acadêmico e suas comprovações, organizado de acordo com o Anexo II;**
- 2- **As notas finais de títulos dos candidatos serão ponderadas, atribuindo-se nota 10,0 para o candidato com maior pontuação para cada vaga concorrida pelos candidatos.**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, candidato classificado no Edital de ranqueamento para a distribuição de bolsas no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UDESC Oeste, nível de mestrado – Turma 2025-2:

não possuo vínculo empregatício ou outros rendimentos.

possuo vínculo empregatício ou outros rendimentos.

_____. Local, data.

Nome completo
(Assinado digitalmente pelo e-gov)

Assinaturas do documento



Código para verificação: **4Y4GWJ39**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ALESSANDRO CAZONATTO GALVAO** (CPF: 584.XXX.841-XX) em 13/05/2025 às 14:54:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:45 e válido até 30/03/2118 - 12:47:45.

(Assinatura do sistema)

 **EDLAMAR KATIA ADAMY** (CPF: 760.XXX.929-XX) em 13/05/2025 às 15:01:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:01 e válido até 30/03/2118 - 12:39:01.

(Assinatura do sistema)

 **ELISANGELA ARGENTA ZANATTA** (CPF: 604.XXX.770-XX) em 13/05/2025 às 15:04:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:27 e válido até 30/03/2118 - 12:42:27.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTY0MDhfMTY0MTVfMjAyNV80WTRHV0ozOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00016408/2025** e o código **4Y4GWJ39** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.